Indicação nº. 102/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que seja aplicado efetivamente a Lei Complementar nº. 83, de 09 de março de 2018, promovendo maior atuação dos Fiscais nas notificações dos proprietários de imóveis e autuações nos casos de descumprimento dos prazos legais estipulados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo uma atuação mais efetiva dos Fiscais do município nas exigências referentes, principalmente, a limpeza dos terrenos, pois a falta desta contribui para proliferação de animais peçonhentos, escorpiões e insetos vetores, dentre elas da Dengue, Chikungunya, Zika, Doença de Chagas, Leishmaniose, e outras. Assim, solicita-se que a Legislação seja aplicada, logo, o Fiscal deve notificar os proprietários de terrenos em condições impróprias para que executem a limpeza no prazo de 10 (dez) dias, caso não o façam devem ser autuados como devido e o município executar os serviços de limpeza e/ou roçagem.

Sala das Sessões em 09 de maio de 2019.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h29min